

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei nº. 189/2020

Autor: Vereadora Nina Souza

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais ou comerciais, proceder com a instalação de telas, grades de proteção ou adotar medidas suplementares de segurança em todas as áreas comuns nas quais haja risco de acidentes.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de Autoria da Excelentíssima Vereadora Nina Souza, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais ou comerciais, proceder com a instalação de telas, grades de proteção ou adotar medidas suplementares de segurança em todas as áreas comuns nas quais haja risco de acidentes.

Saliente-se que o projeto de Lei visa a assegurar a integridade das pessoas em geral e a proteção à vida, com a instalação de equipamentos de proteção em áreas comuns que possam colocar em risco os seus frequentadores.

Ressalte-se que o projeto de lei isenta as áreas privativas, criando para os condomínios residenciais ou comerciais a obrigatoriedade de adequação de suas áreas comuns.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e

COMISSOES TECNICAS

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando em tais aspectos, verifica-se que o projeto de lei não incorre em qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações acima, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 19 de abril de 2021.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512

COMISSOES TECNICAS
Recebido em: 19/04/2021